Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 813, DE 29 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de membro do conselho tutelar do município de Ibititá e dá outras providências."

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração voluntária apresentado pelo Conselheiro Tutelar **ANDREI LUCAS ROCHA**, matrícula nº 3381, lotado no Conselho Tutelar deste Município;

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerado, a pedido**,** o Sr. **ANDREI LUCAS ROCHA,** do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Ibititá, a partir do dia 23/07/2025.

Art. 2º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 29 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: C47986A6D2D557EDCF89660FE325831B